



# PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

---

LEI Nº 8.422, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

**Denomina *Avenida das Paineiras* a via pública localizada nos bairros Jardim Aquárius, Alto da Colina e Nova Floresta.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Avenida das Paineiras* a via pública localizada entre as quadras 01 e 02, setor 34, quadras 32, 35 e 36, setor 29, Bairro Jardim Aquárius; quadras 03, 04, 05 e 16, setor 34, Bairro Alto da Colina; e quadras 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87 e 91, setor 28, Bairro Nova Floresta, em trecho outrora conhecido como Rua 58.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 24 de abril de 2023, 135º ano da República e 155º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal